

DECRETO Nº 18.025, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 13042 de 28 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 3002 Difusão Cultural

Proj. Atividade: 2986 Utilização do Antigo Imóvel do Fórum da Comarca - Termo de Cessão Gratuita de Uso-TJMG

Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 947.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 947.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 99 Reserva de Contingência

Subfunção: 999 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Proj. Atividade: 9001 Reserva de Contingência Para Suplementações

Natureza Despesa: 999999 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS 947.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 947.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 28 de março de 2019.

Odelmo Leão
Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.944, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA AO SERVIDOR GABRIEL DE SOUSA MEDEIROS, MEDIANTE A PORTARIA Nº 43.374 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “VIII” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro no § 2º do art. 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o pedido do servidor para interrupção da Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida mediante a Portaria nº 43.374 de 13 de Março de 2018,

Considerando o Processo nº 6066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida mediante a Portaria nº 43.374 de 13 de Março de 2018, ao servidor Gabriel De Sousa Medeiros, matrícula nº 27.073-3, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01-04-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de março de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 45.945, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

APROVA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA O PROJETO “BOCA DE CENA”, CONFORME EDITAL SMC Nº 2, DE 2019.

A Secretária Municipal Cultura, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso XXX do artigo 2º e inciso XXII do artigo 6º, da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e com fundamento no §3º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município, e no inciso V do artigo 7º, da Lei nº 10.982, de 23 de novembro de 2011, e no subitem 3.12 do Edital nº. 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município, jornal nº 5556, de 05 de fevereiro de 2019, torna público o resultado do Processo de Seleção de Espetáculos para o Projeto “Boca de Cena” - Ano 2019, do Programa Cultura na Comunidade,

Considerando que a Comissão Técnica e Seleção, instituída pela Portaria nº 45.553, de 12 de fevereiro 2019, analisou para a Modalidade Palco Italiano: 7 (sete) propostas para Música, 8 (oito) para Dança, e 8 (oito) para Teatro; e para Modalidade Foyer: 4 (quatro) para Música, 4 (quatro) para Dança, 1 (uma) para Teatro; totalizando 32 (trinta e duas) inscrições, constatando a partir da conferência da documentação, o indeferimento de 15 (quinze) propostas, segundo registrado em ata,

Considerando que foram habilitadas 17 (dezessete) propostas conforme os critérios definidos no edital, por terem apresentados os documentos especificados no item 2.4 do referido instrumento editalício,

Considerando que não houve o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas e que, de acordo com itens 3.9 e 4.2 do edital, a Comissão Técnica de Seleção propôs mudança no calendário das datas de apresentações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as propostas selecionadas para se apresentarem no Teatro Municipal de Uberlândia por ocasião do Projeto Boca de Cena, no ano de 2019, conforme o autorizado no Anexo I, parte integrante e complementar desta Portaria.

Art. 2º Ficam notificados os selecionados para que no período entre 08 a 12 de abril de 2019:

I – confirmem sua participação mediante a apresentação na Secretaria Municipal de Cultura da documentação exigida no subitem 4.3. do Edital; e

II – compareçam ou agendem o comparecimento pelos telefones (34) 3235-1568 ou 3224-1674 na Administração do Teatro Municipal de Uberlândia, munidos da via original do documento de identificação e do CPF, para assinatura do Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 28 de março de 2019.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO

CALENDÁRIO DE ESPETÁCULOS		
MAIO DIA	PALCO ITALIANO:	FOYER:
07/05/2019 TEATRO	Espectáculo: "O acidente" / Proponente: Juliana Nazar Franca Artes Cênicas / Representante legal: Juliana Nazar Franca	-
28/05/2019 MÚSICA	Espectáculo: "Udi Cello convida: Arnaldo Freitas e Vagamundo" / Proponente: Art Cello Produção Cultural LTDA-ME / Representante legal: Laura Millya Borges	Espectáculo: "Retrato de um artista quando pobre" / Proponente: Kainã Cesar Bragiola / Representante legal: Kainã Cesar Bragiola
JUNHO DIA	PALCO ITALIANO:	FOYER:
06/06/2019 TEATRO	Espectáculo: "Beltrano, o contador de histórias" / Proponente: Wagner Bárbara Martins Filho	-
11/06/2019 DANÇA	Espectáculo: "PLAY – Sem pausas" / Proponente: Cedrick Willian da Silva	Espectáculo: "Dançar com Fé eu vou, a Fé não costuma faíá" / Proponente: José Elileudo Holanda Lima Júnior
18/06/2019 MÚSICA	Espectáculo: "Trio: alguns diálogos ao piano" / Proponente: Daniela Carrijo Franco Cunha	-
25/06/2019 TEATRO	Espectáculo: "Há vagas para moças de fino trato" / Proponente: Tamara dos Anjos Garcia / Representante legal: Tamara dos Anjos Garcia	Espectáculo: "Alegria e Farofina entram na Academia" / Proponente: Tatiane Oliveira da Silva 10476144647 / Representante legal: Tatiane Oliveira da Silva
JULHO DIA	PALCO ITALIANO:	FOYER:
02/07/2019 TEATRO	Espectáculo: "Os Saltimbancos" / Proponente: Roda Cultura Produções Ltda – ME" / Representante legal: Ana Paula Rabelo	-
09/07/2019 DANÇA	Espectáculo: "Dispositivo coreográfico" / Proponente: Ricardo Alvarenga Ribeiro	-
16/07/2019 MÚSICA	Espectáculo: "Erick Castanho – Rosa dos ventos" / Proponente: Erick Guimarães França	-
AGOSTO DIA	PALCO ITALIANO:	FOYER:
13/08/2019 DANÇA	Espectáculo: "Brasil Negro" / Proponente: Wesley da Rocha	-
27/08/2019 MÚSICA	Espectáculo: "Um sonho em melodia" / Proponente: Nicolau Sulzbeck	Espectáculo: "Instrumental mistura boa" / Proponente: Ana Cláudia Castilho Curi

PORTARIA Nº 45.946, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA EDSON VIEIRA BORGES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FC/CC-9.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON VIEIRA BORGES, matrícula nº 19.724-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional em Serviço Público, Especialidade Oficial de Manutenção/Pedreiro, Padrão 7, Nível de Qualificação Ensino Fundamental Completo, para responder pela Função de Confiança de Encarregado de Serviços de Manutenção FC/CC-9, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º a 30 de Abril de de 2019, durante o impedimento do titular Marcos Antônio dos Santos, matrícula nº 10.413-2, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de março de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 45.947, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA AO SERVIDOR FLABIO GONÇALVES, MEDIANTE A PORTARIA Nº 43.387 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "VIII" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro no § 2º do art. 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o pedido do servidor para interrupção da Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida mediante a Portaria nº 43.387 de 14 de Março de 2018,

Considerando a solicitação do servidor datada de 01 de Março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida mediante a Portaria nº 43.387 de 14 de Março de 2018, ao servidor Flabio Gonçalves, matrícula nº 13.493-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Assistente em Saúde Pública (Agente de Controle de Zoonoses), Padrão 12, Nível de Qualificação Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01-04-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de março de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.948, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e Distritos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, XXXII, da Lei nº 12.620, de 17 de janeiro de 2017, e como fulcro no Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do Decreto Municipal nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações:

I – Bento Marques da Silva, matrícula nº 29695-3, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Capina, Roçagem e Varrição, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02044392045, com validade até 16/09/2021.

Parágrafo único. O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades que exijam o máximo de aproveitamento do tempo.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria estará autorizado a conduzir apenas os veículos que sejam compatíveis com sua categoria de habilitação.

Art. 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Diretoria de Operações e Manutenção, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infração de trânsito e incidentes na condução do veículo que desabonem a conduta do credenciado.